

POLÍTICA DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES FINANCEIRAS

Fundação Grupo Volkswagen

1. Introdução

A Fundação Grupo Volkswagen é uma instituição de educação e assistência social, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de fundação de direito privado, regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

O objetivo desta política é orientar o recebimento de recursos financeiros doados à entidade, para utilização de acordo com seus objetivos sociais. Ou seja, os termos deste documento tratam das doações financeiras realizadas por pessoas físicas e/ou jurídicas para a Fundação Grupo Volkswagen, em caráter voluntário, facultativo e sem dever de continuidade, conforme expressamente autorizado em seu Estatuto.

2. Destinação dos recursos

As doações espontâneas recebidas pela Fundação Grupo Volkswagen serão destinadas ao funcionamento da organização, seus projetos, parcerias e nos termos de seu objeto social, conforme determinado por seu Estatuto Social. Todo o montante arrecadado contribuirá para os trabalhos e a manutenção da Fundação Grupo Volkswagen, podendo ser alocado em diferentes frentes, de acordo com os planos estratégicos e as necessidades da entidade, exclusivamente no Brasil.

As doações feitas diretamente à Fundação Grupo Volkswagen, nos termos desta política, não poderão ser utilizadas pelo doador para fins de abatimento/dedução fiscal, de acordo com a Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

3. Limites e restrições

Com vistas a minimizar riscos de lavagem de dinheiro, corrupção, recebimento de recursos de pessoas politicamente expostas e de fontes inidôneas, bem como quaisquer outras situações que possam configurar ilicitudes e/ou que violem o Código de Conduta do Grupo Volkswagen e as demais políticas internas da entidade e do próprio Grupo, as doações espontâneas recebidas pela Fundação Grupo Volkswagen – tanto de pessoas físicas quanto jurídicas – estarão limitadas ao teto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por doador no ano

corrente. Doações que extrapolem este teto deverão ser avaliadas pela entidade, inclusive com a checagem do histórico fiscal, jurídico e reputacional do doador.

Além disso, nas divulgações em seu website, demais canais de comunicação e outras plataformas e suportes utilizados para o recebimento de doações, a entidade deverá limitar os valores a serem doados, observando os termos desta política.

Independentemente do valor, a Fundação Grupo Volkswagen tem o direito de recusar doações de pessoas físicas ou jurídicas que sejam politicamente expostas, que atuem em desacordo com os seus objetivos sociais ou com a legislação vigente, podendo, ainda, rejeitar quaisquer doações que não considere compatíveis com as suas finalidades, valores ou que ofereçam risco reputacional.

4. Transparência

A Fundação Grupo Volkswagen compromete-se a auditar externamente suas contas utilizando-se de uma empresa de auditoria reconhecida no mercado e divulgar, anualmente, em forma eletrônica, seu Relatório de Atividades e suas Demonstrações Financeiras, por meio de seu website.

No mesmo endereço, a organização disponibilizará outros documentos de interesse público, entre eles seu Estatuto Social, Código de Conduta, Política de Privacidade, entre outros. As atividades filantrópicas realizadas pela Fundação Grupo Volkswagen serão divulgadas através de seus canais de comunicação.

5. Meios de pagamento

As doações realizadas à Fundação Grupo Volkswagen são voluntárias e ocorrerão em moeda corrente do Brasil, pelos meios de pagamento disponibilizados no website da organização ou em outros canais, suportes e plataformas por ela selecionados para essa finalidade. A Fundação Grupo Volkswagen não receberá doações em espécie.

6. Privacidade e Proteção de dados

Os termos completos da Política de Privacidade adotada pela Fundação Grupo Volkswagen estarão disponíveis no website da entidade.

7. Reembolsos e recibo

Não haverá devolução de doações efetivadas, exceto em casos de erro no processamento, duplicidade, fraude ou outras situações a serem analisadas pela Fundação, que poderão ser objeto de reembolso através de solicitação do doador pelo e-mail fundacaogrupovw@volkswagen.com.br. O pedido será analisado e processado em até 30 dias corridos, contados a partir do dia útil subsequente à solicitação por e-mail e mediante a confirmação do crédito do valor doado. O mesmo se aplica a doações não reconhecidas ou não aceitas pela entidade.

A emissão de recibo aos doadores é facultativa, podendo a transação ser comprovada pelo documento emitido pelo banco (DOC, TED, comprovante de depósito etc.), considerado suficiente para fins de cumprimento das normas de contabilidade. Desse modo, recibos deverão ser emitidos pela entidade apenas: i) se o doador solicitá-lo pelo e-mail fundacaogrupovw@volkswagen.com.br, com prazo de 30 dias corridos para envio, contados a partir do dia útil subsequente à solicitação por e-mail e mediante a confirmação do crédito do valor doado; ii) nos casos previstos em lei, tais como projetos incentivados (Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte etc.) e para fins de dedução fiscal por empresas tributadas pelo lucro real (Lei das OSCIPs ou Lei 13.019/2014) – que não se aplicam a esta política; ou, ainda, iii) se houver instrumento contratual que assim determinar.

8. Informações gerais

O fato de doar para a Fundação Grupo Volkswagen não confere ao doador o direito de falar em nome da organização ou de utilizar seu nome e/ou marca. Qualquer uso dependerá de autorização escrita, prévia e expressa, da Fundação Grupo Volkswagen nesse sentido.

9. Contato

Dúvidas, sugestões, solicitações e casos omissos serão tratados exclusivamente pelo e-mail fundacaogrupovw@volkswagen.com.br

Versão: julho de 2021